

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vlabckks <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/02/2016 Requerimento nº 47/2016 Protocolo nº 368/2016</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Senhor **FABIO GALINDO SILVESTRE** e para o Presidente do DETRAN-MT, Senhor **ROGERS ELIZANDRO JARBAS** devendo o referido ser respondido por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

**(Ref.: ARRECADAÇÃO DETRAN-MT, EIG MERCADOS LTDA).**

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar as ações e atos administrativos do Poder Executivo com base nos princípios da **legalidade** e **eficiência** requeiro de Vossas Excelências:

- a. Encaminhar a este Gabinete, cópia integral do contrato firmado com a empresa EIG MERCADOS LTDA, bem como, se houver, todos os termos aditivos oriundos do respectivo contrato.
- b. Informar qual o valor mensal bruto arrecadado pela respectiva empresa e qual o valor do repasse para o Estado, bem como quanto arrecadou no ano de 2015.
- c. Informar ainda, quem realiza a fiscalização do valor arrecadado e como é feito o repasse do percentual devido ao Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Fevereiro de 2016

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no Princípio da Transparência, desdobramento do *Princípio Constitucional da Publicidade e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Desta feita, requeiro as informações supra para tomar conhecimento sobre o contrato firmado com a empresa EIG MERCADOS LTDA, bem como fiscalizar a efetiva aplicação dos recursos públicos, uma vez que integra o patrimônio da sociedade mato-grossense (bem comum) devendo sua execução atender às necessidades de toda a coletividade.

Cumpre consignar que a referida empresa é responsável pela arrecadação de determinados serviços prestados a sociedade, bem como é responsável por fazer o repasse direto ao Estado.

Destarte, é notório que o caso em tela trata-se de uma empresa privada arrecadando dinheiro público e repassando ao Estado, logo, é necessário saber como é realizado o controle dessa empresa, em homenagem ao princípio da transparência.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento de Informações para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final o aprovem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Fevereiro de 2016

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual